

**GLOSSÁRIO DA  
EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CENSO ESCOLAR 2019**

DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS  
EDUCACIONAIS  
DEED

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | MEC**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS  
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | INEP**

**DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS | DEED**



# **GLOSSÁRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL CENSO ESCOLAR 2019**

Brasília-DF  
Inep/MEC  
2019



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)  
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

#### DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS (DEED)

---

##### COORDENAÇÃO GERAL DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CGCEB)

###### EQUIPE TÉCNICA

Adna Carvalho Pinheiro

Alessandra de Lira

Aline Perfeito de Sousa

Ana Gabriela Gomes Aguiar

Bartira Neri Barbosa de Castro

Célia Cristina de Souza Gedeon Araújo

Cíntia Moura de Almeida Antônio

Dionísio Antônio de Souza Teixeira

Elaine de Almeida Cabral

Estevon Nagumo

Gedálias Ferreira dos Santos Filho

Glauco Rocha e Rocha

Henrique Pereira de Jesus Santos

Inês Catarina Nunes Pereira

Jeferson Pereira Rosa

Júlio César Marques

Julio Cesar Pereira da Silva Junior

Larissa Assis Pinho

Lomarques Carneiro dos Santos

Luana Bergmann Soares

Luciano Abrão Hizim

Luseli Dourado Pereira

Marcos Rogério Serra Pereira

Maria Felix Barros da Silva Ferreira

Maria José Trindade de Almeida

Ramon Santos Borges

Raquel Barbosa Ferreira Gomes

Roméa Almeida Ribeiro

Sabrina Trica Rocha

Suele France de Sousa Sales

Tadeu Lucena da Silva

###### ELABORAÇÃO E REVISÃO

Aline Perfeito de Sousa

Ana Gabriela Gomes Aguiar

Elaine de Almeida Cabral

Larissa Assis Pinho

Luana Bergmann Soares

Luciano Abrão Hizim

Roméa Almeida Ribeiro

Sabrina Trica Rocha

Suele France de Sousa Sales

#### DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)

---

##### COORDENAÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (COEP)

###### REVISÃO GRÁFICA

Andréa Silveira de Alcântara

###### REVISÃO

Andréa Silveira de Alcântara

###### NORMALIZAÇÃO

Clarice Rodrigues da Costa

###### PROJETO GRÁFICO/CAPA

Marcos Hartwich

###### PROJETO GRÁFICO/MIOLO

Raphael Freitas

###### DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL

Érika Janaína de Oliveira Saraiva Santos



# SUMÁRIO

PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL .....	5
TIPOS DE DEFICIÊNCIA .....	6
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) .....	8
RECURSOS NECESSÁRIOS PARA USO DO ALUNO EM SALA DE AULA E PARA PARTICIPAÇÃO EM AVALIAÇÕES DO INEP (SAEB) .....	11
PROFISSIONAL ESCOLAR – FUNÇÃO QUE EXERCE NA ESCOLA .....	13
CARACTERIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA ESCOLA .....	13
RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NAS VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNAS DA ESCOLA .....	14
REFERÊNCIAS .....	17





# GLOSSÁRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – CENSO ESCOLAR 2019

A educação especial é uma modalidade de educação escolar que integra a proposta pedagógica da escola regular, promovendo, entre outros serviços, o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação. No Censo Escolar, são coletados dados de alunos matriculados na educação regular (classes comuns) e na educação especial, na modalidade substitutiva (classes ou escolas especiais). Neste documento, serão apresentados os conceitos da educação especial coletados nos cinco formulários que compõem o sistema Educacenso (escola, turma, aluno, gestor e profissional escolar em sala de aula).

## SAIBA MAIS!

Para mais informações e dúvidas relacionadas a esses campos, acesse o *site* do Censo Escolar: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/perguntas-frequentes2>>.

## PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

---

### Pessoa com deficiência

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, estabelecida pela Organização das Nações Unidas

(ONU), em 2006, e ratificada no Brasil com *status* de emenda constitucional por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto Executivo nº 6.949/2009:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Brasil, 2009).

### **Transtorno do espectro autista (TEA)**

Pessoas que apresentam quadro clínico caracterizado por alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação, tendo um repertório de interesses e atividades restrito e repetitivo.

### **Altas habilidades/superdotação**

Pessoas com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, artística, psicomotora e de liderança, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

## **TIPOS DE DEFICIÊNCIA**

---

Os tipos de deficiência coletados no Censo Escolar são:

### **Deficiência física**

Impedimentos físicos e/ou motores que demandam o uso de recursos, meios e sistemas que garantam acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares. São exemplos de deficiência física: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, entre outros.

### **Deficiência auditiva e surdez**

Impedimentos permanentes de natureza auditiva, ou seja, perda parcial (deficiência auditiva) ou total (surdez) da audição que, em interação com barreiras comunicacionais e atitudinais, podem impedir a plena participação e aprendizagem do aluno. Dessa forma, são



necessários recursos didáticos que valorizem a visualidade e possibilitem a superação das dificuldades de aprendizagem, especialmente da língua.

Cabe destacar que os alunos surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras) demandam a priorização, a valorização dessa língua como primeira língua e a organização de todo o processo educacional na perspectiva da educação bilíngue.

### **Deficiência visual**

Perda total ou parcial da visão, congênita ou adquirida, variando o nível, podendo ser classificada como cegueira ou baixa visão.

### **Cegueira**

Perda total da função visual ou pouquíssima capacidade de enxergar. Nesse caso, o aluno utiliza o Sistema Braille de leitura e escrita, bem como os recursos didáticos, tecnológicos e os equipamentos especiais para o processo de comunicação.

### **Baixa visão**

Perda parcial da função visual. Nesse caso, o aluno possui resíduo visual e apresenta capacidade potencial de utilização da visão prejudicada para atividades escolares e de locomoção, mesmo após o melhor tratamento ou a máxima correção óptica específica, necessitando, portanto, de recursos educativos especiais, como material em letra ampliada, por exemplo.

### **Deficiência intelectual**

Alterações significativas tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa e na forma de expressar habilidades práticas, sociais e conceituais.

### **Deficiência múltipla**

Associação de duas ou mais deficiências.

### **Surdocegueira**

Deficiência única, caracterizada pela deficiência auditiva e visual concomitantemente. Cabe destacar que essa condição apresenta outras particularidades, além daquelas causadas pela deficiência auditiva, surdez, baixa visão e cegueira.

## IMPORTANTE!

Para a declaração dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação ao Censo Escolar, a escola deverá valer-se das informações contidas em pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios:

- **Plano de AEE:** documento que reúne informações sobre os estudantes públicos da educação especial, elaborado pelo professor de AEE com a participação do professor da classe comum, da família e do aluno, quando for possível, para atendimento às necessidades específicas desse público. Durante o estudo de caso, primeira etapa da elaboração do Plano de AEE, o professor do AEE poderá articular-se com profissionais da área de saúde e, se for necessário, recorrer ao laudo médico, que, nesse caso, será um documento subsidiário, anexo ao Plano de AEE.
- **Avaliação biopsicossocial da deficiência,** conforme a Lei nº 13.146/2015.
- **Avaliação psicopedagógica do aluno** realizada por profissionais ou equipes da escola ou do sistema de ensino.
- **Laudo médico:** documento que pode ser utilizado como registro administrativo comprobatório para a declaração da deficiência ou do transtorno do espectro autista (TEA) ao Censo Escolar. Cabe destacar que o laudo médico não é documento obrigatório para o acesso à educação, ao atendimento educacional especializado, nem para o planejamento das ações educacionais, que devem estar alicerçadas em princípios pedagógicos, e não clínicos.

## ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

---

O AEE é a mediação pedagógica que visa possibilitar o acesso ao currículo pelo atendimento a necessidades educacionais específicas dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, público da educação especial, devendo a sua oferta constar no projeto pedagógico da escola, em todas as etapas e modalidades da educação básica. Tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos.

As atividades desenvolvidas no AEE se diferenciam daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora

dela e é realizado prioritariamente nas salas de recursos multifuncionais – SRM da própria escola ou de outra escola de ensino regular, podendo, ainda, ser realizado em Centros de Atendimento Educacional Especializado – CAEE. Os tipos de atividades de AEE coletados no Censo Escolar são:

### **Desenvolvimento de funções cognitivas**

Organização de estratégias que visam ao desenvolvimento da autonomia e à independência do aluno diante de diferentes situações no contexto escolar. A ampliação dessas estratégias para o desenvolvimento dos processos cognitivos possibilita maior interação entre os alunos, o que promove a construção coletiva de novos saberes na sala de aula comum.

### **Desenvolvimento de vida autônoma**

Desenvolvimento de atividades, realizadas ou não com o apoio de recursos de tecnologia assistiva (TA), visando à fruição, pelos alunos, de todos os bens sociais, culturais, recreativos, esportivos, entre outros, e de todos os serviços e espaços disponíveis no ambiente escolar, com autonomia, independência e segurança.

### **Enriquecimento curricular**

Organização de práticas pedagógicas exploratórias suplementares ao currículo, que objetivam o aprofundamento e a expansão nas diversas áreas do conhecimento, com o desenvolvimento de projetos de trabalho, com temáticas diversificadas, como artes, esporte, ciências e outras. Tais estratégias podem ser efetivadas pela articulação dos serviços realizados na escola, na comunidade, nas instituições de educação superior, na prática da pesquisa e no desenvolvimento de produtos.

### **Ensino da informática acessível**

Ensino das funcionalidades e da usabilidade da informática como recurso de acessibilidade à informação e à comunicação para promover a autonomia do aluno. São exemplos desses recursos: leitores de tela e sintetizadores de voz, ponteiras de cabeça, teclados alternativos, acionadores, *softwares* para a acessibilidade, entre outros.

### **Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras)**

Desenvolvimento de estratégias pedagógicas para a aquisição das estruturas gramaticais e dos aspectos linguísticos que caracterizam essa língua.

## **Ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua**

Desenvolvimento de atividades e estratégias de ensino da língua portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua, para alunos usuários de Libras, voltadas à observação e à análise da estrutura da língua, do sistema linguístico, do funcionamento e das variações, tanto nos processos de leitura como na produção de textos.

## **Ensino das técnicas de cálculo no Soroban**

Utilização de técnicas de cálculo que possibilitem ao aluno a realização de operações matemáticas com o uso do Soroban.

## **Ensino do Sistema Braille**

Definição e utilização de métodos e estratégias para que o aluno se aproprie desse sistema tátil de leitura e escrita.

## **Ensino de técnicas de orientação e mobilidade**

Desenvolvimento de atividades para a orientação e mobilidade do aluno com deficiência visual, proporcionando-lhe o conhecimento dos diferentes espaços e ambientes, viabilizando a sua locomoção, com segurança e autonomia.

## **Ensino do uso da comunicação alternativa e aumentativa (CAA)**

Organização de atividades que ampliem os canais de comunicação com o objetivo de atender às necessidades comunicativas de fala, leitura e escrita dos alunos. Alguns exemplos de CAA são: cartões de comunicação, pranchas de comunicação com símbolos, pranchas alfabéticas e de palavras, vocalizadores ou o próprio computador, quando utilizado como ferramenta de voz e comunicação.

## **Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos**

Ensino das funcionalidades dos recursos ópticos e não ópticos para o desenvolvimento de estratégias para promoção da acessibilidade nas atividades de leitura e escrita. São exemplos de recursos ópticos: lupas manuais ou de apoio, lupas eletrônicas, lentes específicas bifocais, telescópios, entre outros, que possibilitam a ampliação de imagens. São exemplos de recursos não ópticos: iluminação, plano inclinado, contraste, ampliação de caracteres, cadernos com pauta ampliada, caneta de escrita grossa, recursos de informática, entre outros, que favorecem o funcionamento visual.

## **RECURSOS NECESSÁRIOS PARA USO DO ALUNO EM SALA DE AULA E PARA PARTICIPAÇÃO EM AVALIAÇÕES DO INEP (SAEB)**

---

Caso tenha sido assinalado, no formulário de aluno, opção “Sim” no campo “Aluno(a) com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou altas habilidades/superdotação”, deve ser informado o tipo de recurso e/ou serviço necessário para uso do aluno em sala de aula e para participação em avaliações do Inep (Saeb), de acordo com as seguintes opções:

### **Auxílio ledor**

Serviço especializado de leitura de material didático ou de prova/avaliação para pessoas com cegueira, baixa visão, surdocegueira, deficiência física, deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista (TEA).

### **Auxílio transcrição**

Serviço especializado de preenchimento de atividades didáticas em sala de aula, de provas/avaliações objetivas e de redação para alunos impossibilitados de escrever ou preencher o cartão de respostas.

### **Guia-intérprete**

Profissional especializado em formas de comunicação e técnicas de tradução, interpretação e guia para mediar a interação e o processo de ensino-aprendizagem das pessoas com surdocegueira durante as atividades em sala de aula e na realização de provas/avaliações.

### **Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)**

Profissional habilitado na tradução e interpretação de Libras para a língua portuguesa e vice-versa. Dessa forma, realiza a mediação da comunicação entre surdos e ouvintes e auxilia as pessoas surdas na compreensão de materiais escritos em língua portuguesa em sala de aula e durante a realização de provas/avaliações.

### **Leitura labial**

Serviço de apoio às pessoas com deficiência auditiva que não se comunicam por Libras na compreensão de palavras, expressões, orações e textos escritos em língua portuguesa em sala de aula e durante a realização de provas/avaliações.

### **Prova ampliada (fonte 18)**

Prova/avaliação impressa com fonte em tamanho 18, com imagens ampliadas e outras adaptações para facilitar a leitura por pessoas com baixa visão.

### **Prova superampliada (fonte 24)**

Prova/avaliação impressa com fonte em tamanho 24, com imagens ampliadas e outras adaptações para facilitar a leitura por pessoas com baixa visão.

### **CD com áudio para deficiente visual**

Dispositivo de mídia que reúne material didático e/ou prova/avaliação em áudio para alunos com deficiência visual.

### **Prova de Língua Portuguesa como Segunda Língua para surdos e deficientes auditivos**

Prova/avaliação de língua portuguesa como segunda língua, na modalidade escrita, para alunos usuários de Libras, voltada à observação e à análise da estrutura da língua, do seu sistema linguístico, do funcionamento e das variações, tanto nos processos de leitura como na produção de textos.

### **Prova em Vídeo Libras**

Dispositivo de mídia que reúne material didático em vídeo apresentando a tradução de questões de prova/avaliação em Libras para alunos surdos ou com deficiência auditiva.

### **Material didático e prova em Braille**

Material didático e prova/avaliação transcrita com código em relevo, destinado a alunos cegos ou com baixa visão, que utilizam o Sistema Braille de leitura e escrita.

### **Nenhum**

O aluno não necessita dos recursos listados anteriormente para uso em sala de aula e para participar de avaliações do Inep (Saeb).

## PROFISSIONAL ESCOLAR – FUNÇÃO QUE EXERCE NA ESCOLA

---

No formulário de profissional escolar em sala de aula, são coletados, entre outros, os seguintes campos:

### **Tradutor e intérprete de Libras**

Profissional que realiza tradução e interpretação de língua portuguesa para Libras e/ou de Libras para língua portuguesa, em sala de aula comum, em sala de recursos multifuncionais ou em sala onde esteja sendo realizado AEE.

### **Guia-intérprete de Libras**

Profissional especializado em formas de comunicação e técnicas de tradução, interpretação e guia para mediar a interação e o processo de ensino-aprendizagem das pessoas com surdocegueira.

### **Profissional de apoio escolar para alunos com deficiência (Lei nº 13.146/2015)**

Profissional que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146/2015 (art. 3º, inc. XIII).

## CARACTERIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA ESCOLA

---

No formulário de escola, nos campos “Dependências físicas existentes na escola” e “Condições das salas de aula utilizadas na escola (dentro e fora do prédio escolar)”, são coletados, entre outros, os seguintes campos:

### **Banheiro acessível, adequado ao uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida**

Concepção de espaços, artefatos e produtos, que contemple o desenho universal, com objetivo de atender simultaneamente a todas as pessoas com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, independente, segura e confortável,

garantindo elementos e soluções que compõem a acessibilidade. Deve conter as características estabelecidas pela norma técnica de acessibilidade elaborada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – NBR 9050, disponível no *site* <<http://pessoacomdeficiencia.gov.br/app/normas-abnt>>.

### **Sala de recursos multifuncionais**

Espaço localizado nas escolas de educação básica em que se realiza o atendimento educacional especializado (AEE). Constitui-se de equipamentos, mobiliários, recursos de acessibilidade e materiais didático-pedagógicos para atender a escolas públicas com alunos da educação especial, matriculados em classe comum do ensino regular e declarados no Censo Escolar. As salas de recursos multifuncionais podem ser implementadas por meio de programa federal ou por recursos próprios dos sistemas de ensino. Além disso, o AEE deve ser realizado por professor com formação em educação especial.

### **Salas de aula com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**

Salas de aula com concepção de espaços, artefatos e produtos, que contemplem o desenho universal, a fim de atender simultaneamente a todas as pessoas com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, independente, segura e confortável, garantindo elementos e soluções que compõem a acessibilidade. Devem conter as características estabelecidas pela norma técnica de acessibilidade elaborada pela ABNT – NBR 9050, disponível no *site* <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/normas-abnt>>.

## **RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NAS VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNAS DA ESCOLA**

---

Os recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias internas de circulação na escola estão relacionados a concepção de espaços, artefatos e produtos adequados ao uso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que contemplem o desenho universal, com o objetivo de atender simultaneamente a todas as pessoas com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, independente, segura e confortável, garantindo elementos e soluções que compõem a acessibilidade. Mais de uma opção pode ser informada, se for o caso.



## **Corrimão e guarda-corpos**

Corrimão é uma barra, cano ou peça similar, com superfície lisa, arredondada e contínua, localizada junto às paredes ou guardas de escadas, rampas ou passagens para as pessoas nela se apoiarem ao subir, descer ou se deslocar. Os corrimãos podem ser acoplados aos guarda-corpos, que são barreiras protetoras verticais, maciças ou não, que delimitam as faces laterais abertas de escadas, rampas, patamares, terraços, balcões, galerias e assemelhados, servindo como proteção contra eventuais quedas de um nível para outro.

## **Elevador**

Sistema de transporte vertical projetado para transportar as pessoas entre diferentes níveis. Pode ser usado para subir ou descer em um edifício ou em uma construção subterrânea.

## **Pisos táteis**

Caracterizados por textura e cor contrastantes em relação ao piso adjacente, destinados a constituir alerta ou linha-guia, servindo de orientação, principalmente, às pessoas cegas ou com baixa visão. Existem dois tipos de piso tátil: o de alerta e o direcional. O piso tátil de alerta é conhecido como “piso de bolinha” e sua função é alertar. Esse tipo de piso é instalado em início e término de escadas e rampas; em frente à porta de elevadores; em rampas de acesso às calçadas ou mesmo para alertar quanto a um obstáculo que o deficiente visual não consiga rastrear com a bengala. O outro tipo de piso é o direcional e sua função é direcionar e orientar o trajeto. Em locais onde não há ponto de referência que possa ser detectado com o uso da bengala, o piso tátil direcional serve como guia direcional.

## **Portas com vão livre de no mínimo 80 cm**

As portas, para serem acessíveis, quando abertas, devem ter um vão livre de no mínimo 0,80 m de largura.

## **Rampas**

Inclinação da superfície de piso, longitudinal ao sentido de caminhamento, com declividade definida pela NBR 9050.

## **Sinalização sonora**

Composta por conjuntos de sons que permitem a compreensão pela audição. A sinalização direcional, na forma sonora, utiliza recursos de áudio para explanação de direcionamentos e segurança, como em alarmes e rotas de fuga.

## Sinalização tátil

Composta por informações em relevo, como textos, figuras, símbolos e Braille. A sinalização tátil deve ser utilizada para a identificação de portas, paredes, corrimãos de escadas e rampas, portas corta-fogo, elevadores, plataforma elevatória, pavimento, entre outros.

## Sinalização visual (piso/paredes)

Composta por mensagens de textos, contrastes de cores, símbolos, figuras, entre outras formas de sinalização. Assim sendo, portas e paredes envidraçadas, localizadas nas áreas de circulação, devem ser claramente identificadas com sinalização visual de forma contínua, para permitir a fácil identificação visual da barreira física. Para isso também devem ser consideradas as diferentes condições de iluminação de ambos os lados das paredes ou portas de vidro. Cabe destacar que as informações em Braille não dispensam a sinalização visual e tátil, com caracteres ou símbolos em relevo.

## Nenhum dos recursos de acessibilidade listados

Quando a escola não dispõe de nenhum dos recursos indicados nas opções anteriores.

### Saiba mais!

- Para a declaração desse campo, devem ser consideradas as características estabelecidas pela Norma Técnica de “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos” (NBR 9050, edição de 2015), elaborada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e disponível no *site* <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/normas-abnt>>.
- Além disso, devem estar de acordo com o Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e com o Decreto nº 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.



## REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5*. Tradução de Maria Inês Corrêa Nascimento et al. Porto Alegre: Artmed, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 9077: saídas de emergência em edifícios*. Rio de Janeiro, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. Rio de Janeiro, 2015.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com

mobilidade reduzida, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 3 dez. 2004. Seção 1, p. 5.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 2005. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008. Dispõe sobre o censo anual da educação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 abr. 2008a. Seção 1, p. 3.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 186, de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jul. 2008b. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Seção 1, p. 3.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e revoga o Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Seção 1, p. 12.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 maio 2017. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Nota Técnica nº 04, de 23 de janeiro de 2014. Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar*. Brasília, 2014.

MICHAELIS. *Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php>>. Acesso em: 4 maio 2017.







CC BY-NC

VENDA PROIBIDA

